



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 124/2020

Data: 24 de agosto de 2020

Concede Progressão de Carreira para servidor lotado no Quadro de Cargos em Provedimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação;
- ✓ Considerando as Portarias 109/2020 que declara a estabilidade do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical ao servidor aprovado no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor: Hugo Assunção Capistrano

Cargo: Controlador Interno

Pontos: 46

Classe – Nível Anterior: A-00

Classe – Nível Atual: A-03

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2020.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

